

PA – Acompanhamento de TAC nº. MPMG-0126.21.000028-0

Termo de Ajustamento de Conduta

Termo Aditivo

Matrícula nº. 05.022, do Cartório de Registro de Imóveis

OBJETO: REGULARIZAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, DEMONSTRAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS, OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio do órgão de execução *in fine* subscrito, com fundamento no disposto no artigo 127 e no artigo 129, inciso III, ambos da Constituição Federal, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e **HELENA MARIA DA SILVA**, brasileira, produtora rural, portadora da cédula de identidade nº. MG-10.723.611, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 005.012.876-04, residente e domiciliada na fazenda “Córrego do Queixada”, zona rural, Município de Capinópolis/MG, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**:

CONSIDERANDO que “todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (**artigo 225, caput**, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a Reserva Legal deve prestar funções ecossistêmicas de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa;

CONSIDERANDO necessário se comprovar a integralidade do estado de conservação/recuperação das áreas especialmente protegidas e seu devido isolamento;

Helena Maria da Silva

AA

CONSIDERANDO que a **COMPROMISSÁRIA** de forma voluntária está disposta a firmar cláusulas e condições no contexto destes autos; e

RESOLVEM celebrar este **ADITIVO** ao **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Prorroga-se o prazo para cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta, por 6 (seis) meses, contados a partir da presente data.

2. A Compromissária poderá fazer uso da faculdade de computar as **Áreas de Preservação Permanente** no percentual destinado às áreas de reserva legal para o cumprimento das obrigações pactuadas no TAC, considerando as normas vigentes à época dos fatos e, ainda, a extensão do imóvel;

3. Em virtude da redução da proteção ambiental acima descrita, a Compromissária promoverá o pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de medida compensatória, que poderá ser pago em até 6 (seis) parcelas, mediante depósito bancário identificado (CNPJ 20.054.326/0001-09), em favor do **NIEA/TM-AP – Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Ações Ambientais do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, com depósito à **UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro**, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 0015-9, conta-corrente 405502-0 – **FUNEPU/UFTM/MP**, devendo juntar comprovante nestes autos em até no máximo 05 (cinco) dias após o prazo;

4. As demais cláusulas vigentes do TAC permanecem válidas e inalteradas, devendo ser observadas em seus próprios termos, inclusive no que se refere às multas por descumprimento;

5. A compromissária assume a obrigação de comprovar o integral atendimento das obrigações pactuadas no TAC e em seus aditivos, ao final do prazo de vigência do presente aditivo.

E por estarem de acordo, firmam o presente aditivo.

Capinópolis/MG, 13 de julho de 2021.




André Valderramas Franco

Promotor de Justiça

1º OFÍCIO

Helena Maria Vilarinho Pereira


OAB/MP
309204

PODER JUDICIÁRIO TJ/MG - COMARCA DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Itulubá - MG
Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
(ESU41308) HELENA MARIA VILARINHO PEREIRA
em testemunho da verdade.
Itulubá, 14/07/2021 15:51:19 29847

SELO DE CONSULTA: ESU41308
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0916.5894.2400.6126
Quantidade de atos praticados: 01

Atos(s) praticado(s) por
Fabrício Nogueira do Nascimento - Escrevente
Emol: R\$5,80 TFI: R\$1,81 Total: R\$7,63 (ISS: R\$0,33)
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmj.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AB0374556

